



## **CONTRATO DE COMODATO**

---PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, Pessoa Colectiva n.º 506 829 138, aqui representado pelo seu Presidente da Câmara, Francisco José Guedes Ribeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 03575503 2ZZO emitido pela República Portuguesa, com poderes para o acto, conforme o disposto nas alíneas a) do n.º 1 e h) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro, devidamente autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião. ---

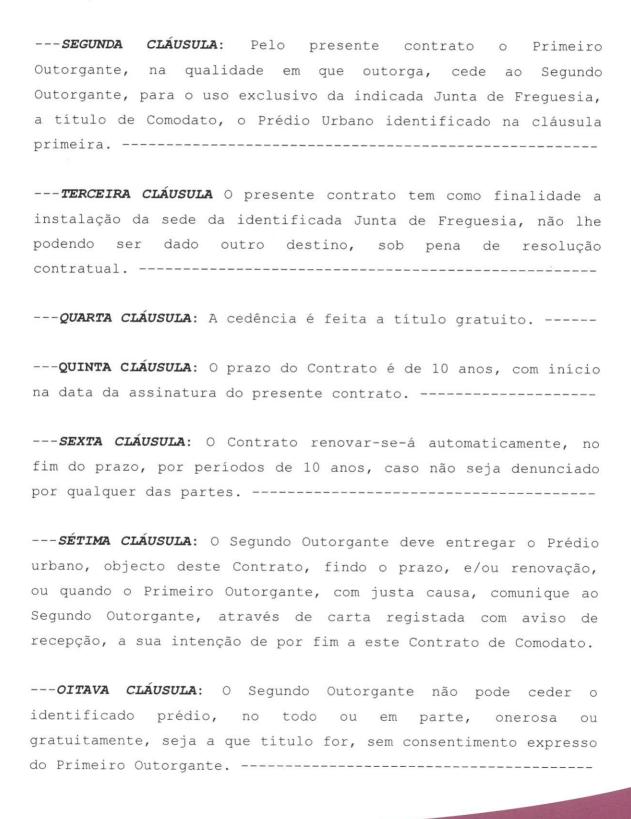
---SEGUNDO OUTORGANTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS, Pessoa Colectiva n.º 508679273, aqui representada pelo seu Presidente de Junta Pedro Manuel de Sá Granja, portador do Bilhete de identidade n.º 10192797, emitido pelo Arquivo de Identificação de Vila Real em 20/09/2004, com poderes para o acto, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, devidamente autorizado por deliberação da Junta de Freguesia. ----

---Entre ambos os Outorgantes, é celebrado o presente Contrato de Comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---PRIMEIRA CLÁUSULA: O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário, do Prédio Urbano, sito na Freguesia de Fornelos, Concelho de Santa Marta de Penaguião, antigo edifício da escola primária da indicada Freguesia, omisso na respectiva matriz e Conservatória do Registo.

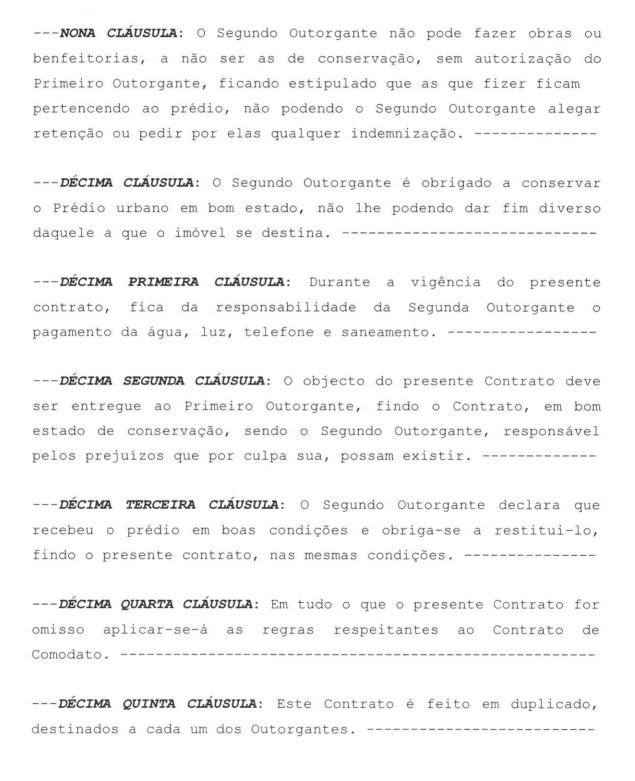














Santa Marta de Penaguião, 16 de Novembro de 2011

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

francis Li hua R

Pero Jump be si Gar/l